



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA URAE 1 – SUDESTE

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, por convocação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 2º do Decreto estadual nº 66.289/2021, com redação dada pelo Decreto estadual nº 67.880/2023, no Auditório Ulisses Guimarães, localizado no Palácio dos Bandeirantes – Av. Morumbi, 4500, São Paulo, reuniram-se, presencialmente, os membros deste Colegiado. Foram registradas as presenças conforme Anexo I “Lista de Presença” desta ata.

O Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, agradeceu a presença de todos, explicou a pauta da reunião e a importância das decisões a serem tomadas e em seguida passou a palavra à Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Natália Resende, que inicialmente fez referência aos documentos objeto de deliberação na presente reunião, a saber, as minutas de Contrato de Concessão e seus Anexos, Plano Regional de Saneamento Básico da URAE 1 – Sudeste e Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, que foram disponibilizados, entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, em Consulta Pública, além de discutidos em 8 (oito) Audiências Públicas, as quais permitiram amplo acesso e participação popular, também disponibilizados aos Prefeitos, representantes dos Municípios e da sociedade civil em diversas oportunidades, ressaltando que tais instrumentos resultaram de interação e construção conjunta entre Estado de São Paulo e Municípios. Por fim, informou que a reunião será conduzida pelo Sr. Anselmo Guimarães, que assumiu a palavra e realizou a leitura da Ordem do dia. Após a leitura, realizou as seguintes comunicações gerais:

1. Esclarecimentos sobre a agenda do dia; e
2. Esclarecimentos sobre o processo de votação.

Na sequência, o Sr. Anselmo Guimarães iniciou a leitura dos itens da pauta:

1. Instauração do Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE-1 – SUDESTE (“URAE-1”), nos termos do artigo 6º do Decreto n.º 66.289, de 2 de dezembro de 2021, com redação alterada pelo artigo 1º do Decreto n.º 67.880, de 15 de agosto de 2023.

2. Informe de posse dos representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil ("Representantes"), conforme Anexo II desta ata. Fica registrada a posse dos representantes do Estado, Municípios e Sociedade Civil no Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, de acordo com o publicado em Diário Oficial do Estado na data de 17/05/2024, em consonância às indicações dos entes federados e eleição da sociedade civil.

3. Sr. Anselmo informou a abertura de 2 momentos de fala, a serem compartilhados entre os inscritos, sendo o primeiro momento antes das deliberações, para dúvidas específicas relativas aos documentos a serem aprovados, e o segundo momento para manifestações gerais, que será aberto após o encerramento das deliberações. Os interessados deverão se inscrever com a equipe de apoio.

4. Sr. Anselmo Guimarães realizou a leitura do próximo item da Pauta "Apresentação: Processo de desestatização da SABESP e efetivação da regionalização no âmbito da URAE-1" e passou a palavra para a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado, Natália Resende, que realizou a apresentação abordando os documentos objeto de deliberação da presente reunião.

5. Concluída a apresentação, o Sr. Anselmo Guimarães abriu, por trinta minutos, a fase de manifestações orais, ocasião em que fizeram uso da palavra, por cinco minutos cada, os seguintes representantes inscritos:

- Representante da Sociedade Civil - Senhor Amauri Polachi – ONDAS
- Representante da Prefeitura de Borá - Paulo Henrique Moreira de Paiva
- Representante de Ribeirão Corrente - Bruna Rocha - Ribeirão Corrente
- Representante de Serra Negra - Elmir Chedid – Prefeito de Serra Negra.

5.1. A Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística endereçou as dúvidas apresentadas e prestou esclarecimentos acerca da modelagem do projeto de desestatização e da regionalização.

6. Encerradas as falas, o Sr. Anselmo Guimarães informou sobre o início do processo de deliberação dos itens de acordo com a pauta, e seguiu com a leitura das Deliberações e processo de votação individual e sequencial.

**6.1. Deliberação CD URAE 1 - SUDESTE nº 01:** "Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE 1 - SUDESTE ("Regimento Interno)". Realizado o processo de votação, fica registrada a aprovação da Deliberação nº 01, extrato de votação anexo à Ata.

**6.2. Deliberação CD URAE 1 - SUDESTE nº 02:** "Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico". Realizado o processo de votação, fica registrada a aprovação da Deliberação nº 02, extrato de votação anexo à Ata.

**6.3. Deliberação CD URAE 1 - SUDESTE nº 03:** “Aprova a ARSESP como entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços objeto do Contrato de Concessão.” Realizado o processo de votação, fica registrada a aprovação da Deliberação nº 03, extrato de votação anexo à Ata.

**6.4. Deliberação CD URAE 1 - SUDESTE nº 04:** “Aprova a celebração do contrato de concessão de forma unificada para todos os Municípios integrantes da URAE-1 atendidos pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP em substituição aos instrumentos contratuais vigentes celebrados pelos Municípios (“Contrato de Concessão”). Realizado o processo de votação, fica registrada a aprovação da Deliberação nº 04, extrato de votação anexo à Ata.

A Secretária Natália Resende solicitou a palavra para esclarecer que o contrato de concessão aprovado nesta reunião, especificamente na Deliberação nº 04, entrará em vigência conforme DATA DE EFICÁCIA prevista na cláusula 48, parágrafo 3º, do contrato de concessão.

“Cláusula 1. Para os fins do presente CONTRATO, entende-se por:

(...)

(aa) DATA DE EFICÁCIA: data em que concluída a operação de alienação do controle acionário da SABESP nos termos da Lei Estadual n.º 17.853/2023;”

“Cláusula 48. O CONTRATO terá vigência iniciada na DATA DE EFICÁCIA, até 19 de outubro de 2060.

(...)

*§ 3º. Na DATA DE EFICÁCIA, opera-se a extinção, para todos os efeitos, dos contratos que tenham por objeto a prestação dos SERVIÇOS celebrados individualmente entre a SABESP e os MUNICÍPIOS e com o ESTADO, conforme o caso, listados no ANEXO I - MUNICÍPIOS ATENDIDOS, os quais ficam integralmente substituídos, em caráter irrevogável e irretratável, por este CONTRATO, cujos termos e condições passam a reger a prestação dos SERVIÇOS entre a SABESP e o PODER CONCEDENTE.”*

7. Em relação à eleição para Coordenador e Suplente de Coordenador da URAE 1 – Sudeste, o Sr. Anselmo Guimarães realizou a leitura da lista contendo os nomes dos candidatos a Coordenador e respectivos currículos, esclareceu suas funções e período de mandato, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, informou que o voto é secreto e a eleição por maioria simples dos votos ponderados, abrindo prazo para votação. Findo o período, declarou a eleição da Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Natália Resende para o cargo de Coordenador do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste.

Em seguida, o Sr. Anselmo Guimarães realizou a leitura da lista contendo os nomes dos candidatos a Suplente de Coordenador e respectivos currículos, esclareceu suas funções e período de mandato, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, informou que o voto é secreto e a eleição por maioria simples dos votos ponderados, abrindo prazo para votação. Findo o

período, declarou a eleição de Thiely Veronica Bessani (Franco da Rocha) para o cargo de Suplente de Coordenador do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste.

O Sr. Anselmo Guimarães informou que, de acordo com Ofício VG FR nº 11/2024, o Secretário Executivo do Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, indicado pelo Estado, é o Sr. Meunim Rodrigues de Oliveira Junior, assistente técnico da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico da SEMIL.

8. Em relação aos assuntos gerais, o Sr. Anselmo Guimarães informou que a gravação da reunião e a transcrição das manifestações serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

9. O Sr. Anselmo informou, ainda, que a presente ata, devidamente lida para conhecimento e assinatura de todos os presentes, bem como toda a documentação pertinente a esta reunião, serão atualizadas para refletir as deliberações da presente reunião e publicizadas pelo Secretário Executivo.

10. O Sr. Anselmo Guimarães abriu o segundo momento de fala para os inscritos e fizeram uso da palavra por cinco minutos cada os seguintes representantes:

- Representante de Nazaré Paulista – Murilo Pinheiro – Prefeito de Nazaré Paulista
- Representante de Itobi - Maranata – Prefeito de Itobi
- Representante de Piracaia - Thiago Caetano

11. Não havendo outras manifestações, o Sr. Anselmo Guimarães passou a palavra para o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, e para a Secretária de Estado, Natália Resende, para considerações finais e, ao término, seguiu com o encerramento da primeira reunião do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste, agradecendo a todos os presentes e determinando ao Secretário Executivo a adoção das providências necessárias, conforme Regimento Interno.